



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de janeiro de 2014 - Nº 4532

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 24204/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.654.928,81 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.4690710200.28.843.0000.8405 PRINCIPAL DIVIDA INSS	47.000,00
01.01.3390399999.01.031.0052.2405 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	117.000,00
01.01.3190110100.01.031.0052.2405 VENCIMENTOS	863.183,30
01.01.3190130200.01.031.0052.2405 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	80.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.3390910000.28.846.0000.8410 SENTENCAS JUDICIAIS	640,00
02.01.3390361400.04.062.0053.2410 LOCACAO DE IMOVEIS	5.475,49

GABINETE DO PREFEITO

04.02.3390361400.04.182.0053.2416 LOCACAO DE IMOVEIS	5.453,94
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390394300.06.122.0053.2418 SERVICO TELECOMUNICACOES	5.000,00
06.01.3390364000.06.122.0053.2418 JETONS A CONSELHEIROS	4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.3390390200.04.121.0053.2419 CONDOMINIOS	1.827,49
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390364000.04.123.0053.2420 JETONS A CONSELHEIROS	15.262,40
08.01.3390920000.04.123.0053.2420 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	226.698,90
08.01.3290210600.28.843.0000.8420 JUROS DIVIDA POR CONTRATO N. BAIRRO	59.366,83
08.01.4690710600.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA NOSSO BAIRRO	222.203,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.3390394300.08.122.0053.2421 SERVICO TELECOMUNICACOES	6.600,00
09.03.3390391000.08.243.0039.2265 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.3390361400.20.122.0053.2423 LOCACAO DE IMOVEIS	1.500,00
10.01.3390361400.20.122.0053.2423 LOCACAO DE IMOVEIS	412,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.3390394300.13.122.0053.2425 SERVICO TELECOMUNICACOES	3.350,00
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.3390394300.27.122.0053.2426 SERVICO TELECOMUNICACOES	1.000,00
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390399901.15.452.0021.2096 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	374.150,00
---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.3390393000.18.122.0053.2428 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	224,80
15.01.3390364400.18.541.0018.2085 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390360700.10.302.0035.2223 ESTAGIARIOS	1.928,40
16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS	496.169,44
16.02.3190110100.10.304.0033.2193 VENCIMENTOS	147.500,00
16.02.3190110100.10.302.0035.2220 VENCIMENTOS	20.000,00
16.02.3190110100.10.302.0035.2222 VENCIMENTOS	41.500,00
16.02.3190110100.10.122.0036.2232 VENCIMENTOS	318.000,00
16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS	395.879,18
16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS	50.000,00
16.02.3190110100.10.301.0034.2200 VENCIMENTOS	3.560,00
16.02.3390303600.10.305.0033.2192 MATERIAL HOSPITALAR	15.334,14
16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS	147.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3390361400.12.365.0003.2013 LOCAÇAO DE IMOVEIS	208,00
17.02.3390330000.12.365.0003.2013 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	4.259,06
17.03.3190110300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO DE FERIAS	74.501,98
17.02.3190110300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO DE FERIAS	1.681,46
17.03.3390395600.12.361.0003.2023 VALE-TRANSPORTE	5.510,95
17.02.3190040400.12.365.0003.2013 INSS TEMPO DETERMINADO	160.000,00
17.02.3190110300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO DE FERIAS	3.065,79
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	52.500,00
17.03.3190110100.12.366.0005.1031 VENCIMENTOS	2.000,00
17.02.3190040200.12.365.0003.2013 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	69.000,00
17.03.3190110200.12.361.0003.2023 13º SALARIO	10.000,00
17.03.3190040400.12.361.0003.2023 INSS TEMPO DETERMINADO	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3390392600.04.122.0031.2179 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	35.000,00
18.01.3190130200.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	155.000,00
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	374.338,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.3390393000.15.122.0053.2429 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	700,00
19.01.4490510399.15.452.0029.1159 OBRAS DE URBANIZACAO	11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.02.3390300700.04.125.0053.2415 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.613,71
22.01.3390361400.04.122.0053.2413 LOCAÇAO DE IMOVEIS	1.203,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.3390399999.26.122.0053.2433 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.125,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**4.654.928,81**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.3390361900.01.031.0052.2405	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	2.400,00
01.01.3390362500.01.031.0052.2405	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	4.000,00
01.01.3390361600.01.031.0052.2405	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	2.000,00
01.01.3390361400.01.031.0052.2405	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00
01.01.3390361200.01.031.0052.2405	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	3.000,00
01.01.3390369900.01.031.0052.2405	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00
01.01.3390363300.01.031.0052.2405	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	2.000,00
01.01.3390364400.01.031.0052.2405	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.500,00
01.01.3390363400.01.031.0052.2405	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00
01.01.3390390100.01.031.0052.2405	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	3.000,00
01.01.3390305000.01.031.0052.2405	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	3.000,00
01.01.3390305100.01.031.0052.2405	MAT CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	5.000,00
01.01.3390304500.01.031.0052.2405	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	3.000,00
01.01.3390304400.01.031.0052.2405	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	4.000,00
01.01.3390360600.01.031.0052.2405	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	4.000,00
01.01.3390330000.01.031.0052.2405	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	7.000,00
01.01.3390350000.01.031.0052.2405	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
01.01.3390309900.01.031.0052.2405	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00
01.01.3390320000.01.031.0052.2405	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00
01.01.3390310000.01.031.0052.2405	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	5.000,00
01.01.3390303900.01.031.0052.2405	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	8.000,00
01.01.3390394300.01.031.0052.2405	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.000,00
01.01.3390394400.01.031.0052.2405	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00
01.01.3390393600.01.031.0052.2405	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	3.000,00
01.01.3390393500.01.031.0052.2405	PRODUCOES JORNALISTICAS	2.000,00
01.01.3390393400.01.031.0052.2405	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	3.000,00
01.01.3390395800.01.031.0052.2405	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	1.000,00
01.01.3390394800.01.031.0052.2405	SERVICOS GRAFICOS	7.000,00
01.01.3390395400.01.031.0052.2405	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00
01.01.3390395300.01.031.0052.2405	SEGUROS EM GERAL	1.000,00
01.01.3390390800.01.031.0052.2405	MANUTENCAO DE SOFTWARE	2.000,00
01.01.3390391400.01.031.0052.2405	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	135.000,00
01.01.3390391500.01.031.0052.2405	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
01.01.3390391200.01.031.0052.2405	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00
01.01.3390391000.01.031.0052.2405	LOCACAO DE IMOVEIS	5.000,00
01.01.3390393300.01.031.0052.2405	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	7.000,00
01.01.3390392700.01.031.0052.2405	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
01.01.3390393000.01.031.0052.2405	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.000,00
01.01.3390391600.01.031.0052.2405	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00
01.01.3390392000.01.031.0052.2405	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	25.000,00
01.01.3390391900.01.031.0052.2405	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	4.800,00
01.01.3390396000.01.031.0052.2405	VIGILANCIA OSTENSIVA	2.000,00
01.01.4490522000.01.031.0052.2405	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	2.000,00
01.01.4490522400.01.031.0052.2405	MOBILIARIO EM GERAL	43.000,00
01.01.4490521900.01.031.0052.2405	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	30.000,00
01.01.4490521800.01.031.0052.2405	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.703,30
01.01.4490520800.01.031.0052.2405	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	1.740,00
01.01.4490522500.01.031.0052.2405	OBRAS ARTE E PECAS PARA MUSEU	2.000,00
01.01.4490529900.01.031.0052.2405	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
01.01.4490523000.01.031.0052.2405	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	24.000,00
01.01.4690710300.28.843.0000.8405	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	235.000,00
01.01.3390397300.01.031.0052.2405	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	1.000,00
01.01.3390397100.01.031.0052.2405	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	8.000,00
01.01.3390920000.01.031.0052.2405	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
01.01.4490520600.01.031.0052.2405	APAR UTENSIL DOMESTICOS	500,00
01.01.4490510299.01.031.0052.2405	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	20.000,00
01.01.4490510499.01.031.0052.2405	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	28.000,00

01.01.3390397000.01.031.0052.2405 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	3.040,00
01.01.4490510199.01.031.0052.2405 ESTUDOS E PROJETOS	3.500,00
01.01.3390396300.01.031.0052.2405 HOSPEDAGENS	1.000,00
01.01.3390303000.01.031.0052.2405 MATERIAL PARA COMUNICACOES	500,00
01.01.3390302200.01.031.0052.2405 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.000,00
01.01.3390302300.01.031.0052.2405 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
01.01.3390302100.01.031.0052.2405 MATERIAL COPA E COZINHA	2.000,00
01.01.3390301700.01.031.0052.2405 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	19.000,00
01.01.3390301600.01.031.0052.2405 MATERIAL DE EXPEDIENTE	37.000,00
01.01.3390302900.01.031.0052.2405 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	4.000,00
01.01.3390302400.01.031.0052.2405 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	17.000,00
01.01.3390302600.01.031.0052.2405 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	26.000,00
01.01.3390302500.01.031.0052.2405 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	4.000,00
01.01.3190119900.01.031.0052.2405 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	2.000,00
01.01.3190110300.01.031.0052.2405 PAGAMENTO DE FERIAS	115.000,00
01.01.3190111900.01.031.0052.2405 SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	121.000,00
01.01.3390301500.01.031.0052.2405 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
01.01.3390140000.01.031.0052.2405 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
01.01.3390300100.01.031.0052.2405 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	3.000,00
01.01.3190139900.01.031.0052.2405 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
01.01.3190910000.01.031.0052.2405 SENTENCAS JUDICIAIS	8.000,00
01.01.3190340000.01.031.0052.2405 OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.01.4490910000.28.846.0000.8410 SENTENCAS JUDICIAIS	227.338,90
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390394300.04.122.0053.2412 SERVICO TELECOMUNICACOES	22.340,94
04.02.3390393000.04.182.0053.2416 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.500,00
04.02.3390301600.04.182.0053.2416 MATERIAL DE EXPEDIENTE	506,00
04.02.3390394300.04.182.0053.2416 SERVICO TELECOMUNICACOES	4.985,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.3390394300.04.131.0053.2417 SERVICO TELECOMUNICACOES	9.067,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390396800.06.122.0053.2418 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.500,00
06.01.3390393000.06.122.0053.2418 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	4.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.3390394300.04.121.0053.2419 SERVICO TELECOMUNICACOES	3.414,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390394300.04.123.0053.2420 SERVICO TELECOMUNICACOES	66.680,05
08.01.3390920000.04.123.0053.2420 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.3390302100.08.244.0037.1243 MATERIAL COPA E COZINHA	11.000,00
09.01.3390393000.08.122.0053.2421 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.4490529900.20.122.0053.2423 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
10.01.3390393000.20.122.0053.2423 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	20.000,00
10.01.4490523000.20.122.0053.2423 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	500,00
10.01.3390394300.20.122.0053.2423 SERVICO TELECOMUNICACOES	2.879,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.3390393000.23.122.0053.2424	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	9.000,00
-----------------------------------	---------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390394300.15.122.0053.2427	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.425,63
-----------------------------------	--------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.3390302600.18.122.0053.2428	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	124,80
-----------------------------------	--------------------------------	--------

15.02.3390304200.18.122.0053.2439	FERRAMENTAS	1.000,00
-----------------------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390320000.10.301.0034.2201	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	48.000,00
-----------------------------------	----------------------------	-----------

16.02.3390399999.10.301.0034.2203	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.409,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.3390309900.10.301.0034.2201	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
-----------------------------------	-----------------------------	----------

16.02.3390303600.10.301.0034.2201	MATERIAL HOSPITALAR	2.000,00
-----------------------------------	---------------------	----------

16.02.3390320000.10.303.0034.2204	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	23.376,70
-----------------------------------	----------------------------	-----------

16.02.3390302200.10.302.0035.2223	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.928,40
-----------------------------------	---------------------------------	----------

16.02.3390361400.10.301.0032.2185	LOCACAO DE IMOVEIS	29.339,45
-----------------------------------	--------------------	-----------

16.02.3390369900.10.301.0034.2201	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50,00
-----------------------------------	----------------------------------	-------

16.02.3390399999.10.301.0034.2201	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.3390392700.10.301.0032.2185	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	27.344,09
-----------------------------------	--------------------------	-----------

16.02.3390302300.10.301.0032.2185	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.000,00
-----------------------------------	---------------------------------	-----------

16.02.4490529900.10.301.0032.1187	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	45.000,00
-----------------------------------	------------------------------	-----------

16.02.3390399999.10.122.0036.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.3390140000.10.122.0036.2232	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
-----------------------------------	-------------------------	----------

16.02.4490529900.10.301.0034.1210	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	33.538,62
-----------------------------------	------------------------------	-----------

16.02.3390301000.10.301.0034.2201	MATERIAL ODONTOLOGICO	124.123,30
-----------------------------------	-----------------------	------------

16.02.3390399999.10.122.0036.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.4490529900.10.301.0034.1212	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	260,00
-----------------------------------	------------------------------	--------

16.02.3190110100.10.301.0032.2185	VENCIMENTOS	9.317,01
-----------------------------------	-------------	----------

16.02.3390399999.10.122.0036.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.3390301000.10.302.0035.2222	MATERIAL ODONTOLOGICO	41.500,00
-----------------------------------	-----------------------	-----------

16.02.3390399999.10.122.0036.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.3390140000.10.301.0034.2203	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	529,92
-----------------------------------	-------------------------	--------

16.02.3390391500.10.301.0034.2203	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	61.691,00
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------

16.02.3390301400.10.301.0034.2201	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00
-----------------------------------	--------------------------------	----------

16.02.3390320000.10.305.0033.2192	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.376,00
-----------------------------------	----------------------------	----------

16.02.3390395500.10.305.0033.2192	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
-----------------------------------	----------------------------------	----------

16.02.3390394300.10.305.0033.2192	SERVICO TELECOMUNICACOES	1.800,00
-----------------------------------	--------------------------	----------

16.02.3390361400.10.305.0033.2192	LOCACAO DE IMOVEIS	7.158,14
-----------------------------------	--------------------	----------

16.02.3390392700.10.305.0033.2192	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.000,00
-----------------------------------	--------------------------	----------

16.02.3390303600.10.301.0032.2185	MATERIAL HOSPITALAR	107.582,94
-----------------------------------	---------------------	------------

16.02.3390140000.10.122.0036.2232	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
-----------------------------------	-------------------------	----------

16.02.4490510236.10.301.0034.1217	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	533.510,00
-----------------------------------	----------------------------------	------------

16.02.4490510299.10.301.0032.1189	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	13.651,59
-----------------------------------	-------------------------------------	-----------

16.02.3390303600.10.301.0032.2185	MATERIAL HOSPITALAR	300.000,00
-----------------------------------	---------------------	------------

16.02.3390303600.10.301.0032.2185	MATERIAL HOSPITALAR	3.300,00
-----------------------------------	---------------------	----------

16.02.4490529900.10.301.0032.1187	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	24.000,00
-----------------------------------	------------------------------	-----------

16.02.3390399999.10.301.0032.2185	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	-----------

16.02.4490529900.10.301.0032.1186	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18.791,00
-----------------------------------	------------------------------	-----------

16.02.3390399999.10.122.0036.2232	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------

16.02.4490510220.10.301.0034.1218	CONSTR.POST.MED.N.S.PENHA-STA HELENC/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	20.000,00
-----------------------------------	--	-----------

16.02.4490529900.10.301.0034.1209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	82.400,00
-----------------------------------	------------------------------	-----------

16.02.4490510499.10.301.0032.1188	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.394,00
-----------------------------------	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3190110300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO DE FERIAS	69.000,00
17.03.3390391600.12.361.0003.2023 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	15.043,80
17.03.3390392600.12.361.0003.2023 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	302.001,98
17.03.3190040300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	1.681,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.4490521900.04.122.0053.2430 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.150,00
18.01.3390393000.04.122.0053.2431 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.000,00
18.01.3390392600.04.122.0031.2177 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	799.394,24
18.01.3390394300.04.122.0053.2431 SERVICO TELECOMUNICACOES	113.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.3390394300.15.122.0053.2429 SERVICO TELECOMUNICACOES	497,88
19.01.3390399999.15.122.0053.2429 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.613,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.3390393000.20.122.0053.2437 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00
---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.3390394300.16.122.0053.2436 SERVICO TELECOMUNICACOES	3.153,90
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.02.3390394300.04.125.0053.2415 SERVICO TELECOMUNICACOES	3.641,95
22.01.3390361400.04.122.0053.2413 LOCACAO DE IMOVEIS	7.097,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.3390394300.26.122.0053.2433 SERVICO TELECOMUNICACOES	10.108,26
23.01.3390300100.26.122.0053.2433 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	8.125,00

TOTAL REDUÇÃO **4.654.928,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.205

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 722.447,83 (Setecentos vinte e dois mil, quatrocentos quarenta e sete reais, oitenta e três centavos).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 24.205/2013**Empenhos do exercício de 2011**

Empenho	Credor	Valor - R\$
160002812/2011	EMC – ELETRO MEDICA CAPIXABA LTDA	53.245,86
SOMA		53.245,86

Empenhos do exercício de 2012

Empenho	Credor	Valor - R\$
40000036/2012	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	1.600,00
60000071/2012	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	6.427,50
90000584/2012	M SIQUEIRA BARROS	300,00
90000585/2012	M SIQUEIRA BARROS	950,00
90000586/2012	M SIQUEIRA BARROS	2.400,00
160000134/2012	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	2.131,50
160000280/2012	CENTRO DE TELE MEDICINA LESTE DE MINAS LTDA	28.100,00
160000440/2012	CENTERMAQ COM E REPRES. LTDA	600,55
160000554/2012	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5.954,40
160000704/2012	JORNAL ESPIRITO SANTO DE FATO WAGNER L.SANTOS	1.394,74
160000716/2012	MARCIA ALVES FARDIM NOVAES	4.000,00
160000805/2012	CETEL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA ME	8.771,00
160000813/2012	PRO RAD-CONSULT. EM RADIO PROTECAO LTDA	208,00
160000902/2012	SANTA CASA DE MISERICORDIA CACH.LTDA	37.918,84
160001012/2012	C. N. F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	28,24
160001112/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	11.969,59
160001115/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	1.218,01
160001275/2012	HOSPIDROGAS-COM.PROD. HOSPITALARES	15.130,00
160001276/2012	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.689,00
160001277/2012	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.364,00
160001278/2012	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.245,00
160001279/2012	BH FARMA COMERCIO LTDA	207,50

160001280/2012	HOSPIDROGAS-COM.PROD. HOSPITALARES	24.208,00
160001533/2012	HOSPITAL EVANGELICO DE CACH ITAPEMIRIM	4.225,09
160001673/2012	CIRURGICA FERNANDES LTDA	14,30
160001697/2012	CREMER S.A.	46,68
160001720/2012	HOSPIDROGAS-COM.PROD. HOSPITALARES	788,40
160001747/2012	HOSPITEC COMERCIO E REPRES. LTDA	25.035,96
160001889/2012	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF. LTDA	30,00
160001991/2012	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	17.864,00
160001997/2012	PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA	16.570,00
160001998/2012	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	2.005,20
160002001/2012	DISK MED PADUA DIST. MEDIC LTDA	1.839,00
160002005/2012	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS	2.319,46
160002145/2012	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	300,00
160002289/2012	J K PNEUS LTDA	3.240,00
160002291/2012	ITABIRA TRANSP E COM DE PNEUS LTDA ME	1.200,00
160002472/2012	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	740,00
160002535/2012	LUIZ CARLOS PEIXOTO	825,00
160002536/2012	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	600,00
160002537/2012	ROGERIO TORRES POVOA	600,00
160002538/2012	JEAN SILVEIRA DE JESUS	1.250,00
160002539/2012	EDSON SOARES JUNIOR	800,00
160002540/2012	ELIMARIO DE SOUZA MOTE	1.250,00
160002541/2012	NELSON ALVES FILHO	675,00
160002542/2012	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	825,00
160002543/2012	ANDRE LUIZ BORGES GUIMARAES	800,00
160002544/2012	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	150,00
160002545/2012	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	625,00
160002546/2012	WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	1.150,00
160002551/2012	CINTHIA DE MELLO PORTINHO	889,35
160002553/2012	ESCELSA S/A	2.458,22
160002577/2012	TAMURA VEICULOS LTDA	968,16
160002580/2012	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,50
160002584/2012	LUIZ DE ALMEIDA COSTA	182,80
160002592/2012	ESCELSA S/A	1.394,30
160002664/2012	STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	49.717,10
160002670/2012	ALPHAPRINT COM DE EQUIPARTIGOS ESCRITORIO LTDA	338,18
160002672/2012	GENES COMERCIAL LTDA ME	640,25
160002716/2012	ANDRE LUIZ BORGES GUIMARAES	850,00
160002717/2012	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	1.150,00
160002718/2012	EDSON SOARES JUNIOR	850,00
160002719/2012	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	1.000,00
160002720/2012	WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	950,00
160002721/2012	ROGERIO TORRES POVOA	800,00
160002722/2012	ELIMARIO DE SOUZA MOTE	1.275,00
160002723/2012	JEAN SILVEIRA DE JESUS	1.350,00
160002724/2012	NELSON ALVES FILHO	550,00
160002725/2012	NELSON ALVES FILHO	650,00
160002726/2012	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	950,00
160002727/2012	LUIZ CARLOS PEIXOTO	1.050,00
160002728/2012	EURICO RAUL RIBEIRO	150,00
160002731/2012	SEST/SENAT – SERV NAC APREND DO TRANSP.	2.920,00
160002740/2012	ATACADAO são PAULO LTDA	1.277,00
160002741/2012	ALPHAPRINT COM DE EQUIPARTIGOS ESCRITORIO LTDA	1.475,50
160002743/2012	GENES COMERCIAL LTDA ME	4.638,35
180000187/2012	CENTERMAQ COM E REPRES LTDA	25.066,50
180000536/2012	DATA CI – EMP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.200,00
180000770/2012	CENTERMAQ COM E REPRES LTDA	14.434,00
190000160/2012	P H D CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	12.539,77
190000161/2012	P H D CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	55.763,84
190000189/2012	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	14.035,64
190000190/2012	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	203.098,55
SOMA		669.201,97

DECRETO Nº: 24230/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.505.597,35 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.3390360700.04.062.0053.2410 ESTAGIARIOS 4.231,26

GABINETE DO PREFEITO

04.02.3390392900.04.182.0053.2416 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390399999.06.181.0028.2146 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 243,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.3390360700.04.121.0053.2419 ESTAGIARIOS 1.411,10

07.01.3390140000.04.121.0053.2419 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 38,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390399999.04.123.0053.2420 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 2.000,00

08.01.3390360700.04.129.0016.1071 ESTAGIARIOS 15.273,18

08.01.4690710300.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA IPACI 56.432,03

08.01.3390396400.04.123.0053.2420 SERVICOS BANCARIOS 8.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.3390360700.08.122.0053.2421 ESTAGIARIOS 5.924,29

09.01.3390392900.08.122.0053.2421 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 7.247,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.3390391000.20.122.0053.2423 LOCACAO DE IMOVEIS 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.3390360700.27.122.0053.2426 ESTAGIARIOS 9.199,76

13.01.3390392900.27.122.0053.2426 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 6.254,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390399901.15.452.0021.2096 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA 396.900,00

14.01.3390392900.15.122.0053.2427 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 2.367,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3190110200.10.301.0034.2203 13º SALARIO 64.907,40

16.02.3190110300.10.301.0034.2203 PAGAMENTO DE FERIAS 48.418,63

16.02.3190110200.10.302.0035.2220 13º SALARIO 9.014,60

16.02.3190110300.10.301.0032.2185 PAGAMENTO DE FERIAS 47.796,56

16.02.3190110300.10.305.0033.2194 PAGAMENTO DE FERIAS 1.180,80

16.02.3190110200.10.301.0032.2185 13º SALARIO 174.641,73

16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS 336.264,98

16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS 684.443,63

16.02.3390320000.10.303.0034.2204 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	800,00
16.02.3190110100.10.122.0036.2232 VENCIMENTOS	5.269,50
16.02.3190110300.10.304.0033.2193 PAGAMENTO DE FERIAS	4.418,78
16.02.3190110200.10.301.0032.2185 13º SALARIO	3.850,56
16.02.3190110200.10.301.0034.2203 13º SALARIO	36.294,03
16.02.3190110200.10.122.0036.2232 13º SALARIO	22.290,38
16.02.3190110100.10.122.0036.2232 VENCIMENTOS	17.864,73
16.02.3190110100.10.305.0033.2194 VENCIMENTOS	147.775,92
16.02.3390360700.10.122.0036.2232 ESTAGIARIOS	404,69
16.02.3190130200.10.122.0036.2232 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	195.263,14
16.02.3390361400.10.301.0034.2203 LOCACAO DE IMOVEIS	1.888,18
16.02.3390361400.10.122.0036.2232 LOCACAO DE IMOVEIS	1.491,19
16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS	76.000,00
16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS	33.321,25
16.02.3190110100.10.122.0036.2232 VENCIMENTOS	280.517,95
16.02.3190110100.10.302.0035.2222 VENCIMENTOS	38.675,50
16.02.3190110100.10.302.0035.2220 VENCIMENTOS	17.890,13
16.02.3190110100.10.304.0033.2193 VENCIMENTOS	60.667,61
16.02.3190110100.10.304.0033.2193 VENCIMENTOS	78.598,73
16.02.3190110100.10.301.0034.2203 VENCIMENTOS	179.617,32
16.02.3190110200.10.305.0033.2194 13º SALARIO	75.312,46
16.02.3190110200.10.301.0034.2203 13º SALARIO	287.075,57
16.02.3190110200.10.122.0036.2232 13º SALARIO	96.175,89
16.02.3190110200.10.304.0033.2193 13º SALARIO	62.115,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	8.915,12
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	501.466,12
17.02.3190040400.12.365.0003.2013 INSS TEMPO DETERMINADO	235.456,30
17.03.3190110200.12.361.0003.2023 13º SALARIO	156.874,38
17.03.3190040400.12.361.0003.2023 INSS TEMPO DETERMINADO	169.314,63
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	86.221,53
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	14.337,35
17.02.3190040200.12.365.0003.2013 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	309.619,16
17.02.3190110200.12.365.0003.2013 13º SALARIO	6.784,74
17.02.3390360700.12.365.0003.2013 ESTAGIARIOS	27.949,85
17.03.3190110100.12.366.0005.1031 VENCIMENTOS	50.862,95
17.02.3190040100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	456.019,44
17.02.3190040200.12.365.0003.2013 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	24.291,34
17.03.3190110200.12.361.0003.2023 13º SALARIO	4.884,67
17.03.3190040200.12.361.0003.2023 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	386.956,55
17.03.3190040200.12.361.0003.2023 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	42.639,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190040100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	121.025,15
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	2.107.019,75
18.01.3190110300.04.122.0053.2431 PAGAMENTO DE FERIAS	241.653,00
18.01.3190040300.04.122.0053.2431 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	645,91
18.01.3390471200.04.122.0053.2431 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	37.600,00
18.01.3190110200.04.122.0053.2431 13º SALARIO	945.940,59
18.01.3191130300.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	285.575,64
18.01.3190040200.04.122.0053.2431 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	81.486,08
18.01.3190110100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS	145.676,84
18.01.3390360700.04.122.0053.2430 ESTAGIARIOS	6.697,20
18.01.3390399999.04.122.0053.2430 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.259,78
18.01.3390391200.04.122.0053.2431 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	123.000,00
18.01.3190112000.04.122.0053.2431 SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO	77.226,01

18.01.3190130200.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS INSS 225.881,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390360700.04.121.0054.2440 ESTAGIARIOS 334,75
 22.01.3390392900.04.122.0053.2413 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 2.367,15
 22.01.3390393000.04.122.0053.2413 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO 245,64

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

10.505.597,35

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.3390399999.04.062.0053.2410 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 918,98
 02.01.3390369900.04.062.0053.2410 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 41,25
 02.01.3390392900.04.062.0053.2410 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 3.000,00
 02.01.3390395000.04.062.0053.2410 SERVICOS JUDICIARIOS 95.271,55
 02.01.3390360700.04.062.0053.2410 ESTAGIARIOS 20.959,81
 02.01.3390361400.04.062.0053.2410 LOCACAO DE IMOVEIS 3.478,80
 02.01.3190910000.28.846.0000.8410 SENTENCAS JUDICIAIS 20.267,70
 02.01.3390910000.28.846.0000.8410 SENTENCAS JUDICIAIS 435.197,04
 02.01.3390300400.04.062.0053.2410 GAS ENGARRAFADO 132,00
 02.01.3390394300.04.062.0053.2410 SERVICO TELECOMUNICACOES 4.378,48

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.3390394300.04.124.0053.2411 SERVICO TELECOMUNICACOES 3.051,13
 03.01.3390395600.04.124.0015.2066 VALE-TRANSPORTE 700,00
 03.01.3390399999.04.124.0053.2411 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 100,00
 03.01.3390393300.04.124.0015.2066 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 350,00
 03.01.3390399999.04.124.0015.2067 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 500,00
 03.01.3390394800.04.124.0015.2067 SERVICOS GRAFICOS 900,00
 03.01.3390399999.04.124.0015.1065 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 400,00

GABINETE DO PREFEITO

04.01.3390399999.04.122.0053.2412 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 10.000,00
 04.01.3390140000.04.122.0053.2412 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.810,00
 04.02.3390140000.04.182.0053.2416 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 874,00
 04.01.3390392900.04.122.0053.2412 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 2.367,15
 04.01.3390394300.04.122.0053.2412 SERVICO TELECOMUNICACOES 3.701,35
 04.01.3390392000.04.122.0053.2412 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 26.333,33
 04.01.3350413500.04.122.0053.2412 CONTRIBUICAO FRENTE NAC PREFEITOS 34.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.3390393300.06.122.0053.2418 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 100,00
 06.01.3390394800.06.122.0053.2418 SERVICOS GRAFICOS 6.000,00
 06.01.3390399999.06.181.0028.2147 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 74.300,00
 06.01.3390399999.06.181.0028.2146 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 100,00
 06.01.4490521500.06.122.0053.2418 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 2.300,00
 06.01.3390392700.06.122.0053.2418 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 1.000,00
 06.01.3390397000.06.181.0028.2146 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 100,00
 06.01.3390395400.06.122.0053.2418 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 1.500,00
 06.01.3390399999.06.122.0053.2418 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 33.810,94
 06.01.3390399999.06.181.0028.2146 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.3390396800.04.121.0053.2419 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000,00
07.01.3390395600.04.121.0053.2419 VALE-TRANSPORTE	4.000,00
07.01.3390392900.04.121.0053.2419 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.795,86
07.01.3390360700.04.121.0053.2419 ESTAGIARIOS	4.325,00
07.01.3390395300.04.121.0053.2419 SEGUROS EM GERAL	1.000,00
07.01.3390393300.04.121.0053.2419 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390302800.04.123.0053.2420 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	3.815,00
08.01.3390309900.04.123.0053.2420 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.975,00
08.01.3390302400.04.123.0053.2420 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	969,60
08.01.3390360700.04.123.0053.2420 ESTAGIARIOS	2.278,69
08.01.3390390800.04.123.0053.2420 MANUTENCAO DE SOFTWARE	462,07
08.01.3390394800.04.123.0053.2420 SERVICOS GRAFICOS	92.900,00
08.01.3390390800.04.126.0042.1324 MANUTENCAO DE SOFTWARE	400.948,85
08.01.4590650000.04.123.0053.2420 CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	129.038,09
08.01.3390302100.04.123.0053.2420 MATERIAL COPA E COZINHA	2.000,00
08.01.3390301700.04.123.0053.2420 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	14.295,00
08.01.3390399999.04.129.0016.1071 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.01.3390396800.04.129.0016.1074 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000,00
08.01.3390399999.04.129.0016.1072 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	112.679,65
08.01.3390302200.04.123.0053.2420 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	22.276,72
08.01.3390300700.04.123.0053.2420 GENEROS DE ALIMENTACAO	9.126,00
08.01.4590650000.04.129.0016.1071 CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	10.000,00
08.01.3390394800.04.129.0016.2073 SERVICOS GRAFICOS	1.560,00
08.01.4690710200.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA INSS	354.769,86
08.01.4590650000.04.129.0017.1077 CONST OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPR	118.120,00
08.01.3390360700.04.129.0016.1071 ESTAGIARIOS	11.445,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.3390394800.14.422.0038.2259 SERVICOS GRAFICOS	3.750,00
09.01.3390394800.14.422.0038.2258 SERVICOS GRAFICOS	2.500,00
09.01.4490521400.08.244.0037.1241 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	5.033,46
09.01.3390399999.08.122.0053.2421 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.188,35
09.01.4490521800.08.244.0037.1243 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	7.000,00
09.01.4490521400.08.244.0037.1243 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	103.178,32
09.01.4490522900.08.244.0037.1247 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.413,05
09.02.3390399999.08.242.0040.2278 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.02.3390399999.08.243.0040.2282 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.02.3390394800.08.243.0040.2282 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
09.02.3390393400.08.243.0040.2282 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	1.000,00
09.03.3390391000.08.243.0039.2265 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
09.03.4450423500.08.244.0040.2281 AUXILIO INSTITUTO N.S.PENHA	500,00
09.01.3390393000.08.122.0053.2421 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00
09.02.3390394800.08.244.0040.2280 SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
09.02.3390392700.08.244.0040.2280 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
09.02.3390392700.08.243.0040.2282 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
09.02.3390396300.08.244.0040.2280 HOSPEDAGENS	1.000,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2280 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.01.3390396800.14.422.0038.2256 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000,00
09.01.3390399999.08.244.0037.2242 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.000,00
09.01.3390394800.08.244.0037.2242 SERVICOS GRAFICOS	100,00
09.01.3390399999.08.244.0037.2240 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.01.3390394800.08.244.0037.2245 SERVICOS GRAFICOS	2.000,00
09.01.3390394800.14.422.0038.2256 SERVICOS GRAFICOS	5.300,00
09.01.3390360700.08.122.0053.2421 ESTAGIARIOS	32.768,57
09.04.3390394800.08.122.0053.2422 SERVICOS GRAFICOS	4.400,00

09.04.3390140000.08.122.0053.2422 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
09.01.3390399999.08.244.0037.1243 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.04.3390395300.08.122.0053.2422 SEGUROS EM GERAL	3.000,00
09.04.3390399999.08.122.0053.2422 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
09.02.4450423000.08.244.0039.2269 AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL	3.731,82
09.04.3390392900.08.122.0053.2422 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.705,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3350414200.20.122.0053.2423 CONTRIBUICAO CHAO VIVO	27.000,00
10.01.3350414500.20.122.0053.2423 CONTRIBUICAO A SADTEC	27.000,00
10.01.3390395400.20.122.0053.2423 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	1.000,00
10.01.3390399999.20.601.0026.2133 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	58.077,44
10.01.3350413700.20.122.0053.2423 CONTRIBUICAO CAFESUL	12.000,00
10.01.3330410700.20.122.0053.2423 CONTRIBUICAO A INCAPER	12.000,00
10.01.3390399999.20.606.0026.2134 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.01.3390399999.20.122.0053.2423 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	612,49
10.01.3390399999.20.601.0024.2126 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
10.01.3390399999.20.605.0024.2125 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390399999.13.392.0056.2456 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.896,00
12.01.3390399999.13.392.0055.1447 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.139,32
12.01.3390361400.13.122.0053.2425 LOCACAO DE IMOVEIS	5.100,00
12.01.3390399999.13.392.0056.2455 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.000,00
12.01.3390399999.13.392.0055.2445 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.920,00
12.01.3390392900.13.122.0053.2425 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390399901.15.452.0021.2096 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	268.953,03
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.4490510499.18.122.0053.2439 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000,00
15.02.3390364200.18.122.0053.2439 SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00
15.02.3390320000.18.122.0053.2439 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00
15.02.3390361200.18.122.0053.2439 CONFERENCIAS E EXPOSICOES	2.000,00
15.02.3390362000.18.122.0053.2439 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.000,00
15.02.3390364100.18.122.0053.2439 DIARIAS A CONSELHEIROS	1.000,00
15.02.3390362400.18.122.0053.2439 SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	2.000,00
15.02.4490520800.18.122.0053.2439 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	1.000,00
15.02.3390393500.18.122.0053.2439 PRODUCOES JORNALISTICAS	1.000,00
15.02.3390393300.18.122.0053.2439 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	4.000,00
15.02.3390394400.18.122.0053.2439 SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
15.02.3390394800.18.122.0053.2439 SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
15.02.3390399999.18.122.0053.2439 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	23.174,16
15.02.3390390100.18.122.0053.2439 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00
15.02.3390369900.18.122.0053.2439 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.142,80
15.02.3390392000.18.122.0053.2439 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.000,00
15.02.3390391000.18.122.0053.2439 LOCACAO DE IMOVEIS	11.000,00
15.02.3390391900.18.122.0053.2439 EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.000,00
15.02.3390395500.18.122.0053.2439 CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
15.01.3390360600.18.541.0018.1086 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
15.01.3390362000.18.541.0018.1086 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
15.01.3390350000.18.541.0018.1086 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
15.01.3390309900.18.541.0018.1086 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
15.01.3390304200.18.541.0018.1086 FERRAMENTAS	2.000,00
15.01.3390392000.18.541.0018.1086 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00

15.01.4490521500.18.122.0053.2428 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	100,00
15.01.3390362400.18.541.0018.1086 SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	2.000,00
15.01.3390369900.18.541.0018.1086 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00
15.01.3390364200.18.541.0018.1086 SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	2.000,00
15.02.4490522400.18.122.0053.2439 MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00
15.02.3390302600.18.122.0053.2439 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	195,20
15.02.3390309900.18.122.0053.2439 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
15.01.3390394800.18.122.0053.2428 SERVICOS GRAFICOS	1.599,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390393600.10.301.0034.2205 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	222.973,29
16.02.3390304400.10.301.0032.2185 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	5.599,58
16.02.3390320000.10.303.0034.2204 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	39.627,19
16.02.3371700200.10.301.0034.2205 RATEIO PARTICIP.CONSORCIOS EXAMES	60.000,00
16.02.3390393600.10.301.0034.2205 SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	275.687,60
16.02.3390320000.10.303.0034.2204 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	37.506,57
16.02.3390301000.10.302.0035.2222 MATERIAL ODONTOLOGICO	44.676,60
16.02.4490520400.10.301.0034.1209 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	27.827,11
16.02.3190110100.10.301.0032.2185 VENCIMENTOS	944.849,55
16.02.4490520400.10.301.0034.1213 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	95.500,92
16.02.4490520400.10.301.0034.1213 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	58.888,74
16.02.3390330000.10.122.0036.2232 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	800,00
16.01.3390399901.10.304.0033.2198 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	67.046,00
16.02.4490529900.10.122.0036.2232 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	179.617,32
16.02.3390302400.10.301.0034.2203 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	967,03
16.02.3390320000.10.303.0034.2204 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	279.924,10
16.02.3190110200.10.302.0035.2222 13º SALARIO	36.545,04
16.02.3390361400.10.304.0033.2193 LOCACAO DE IMOVEIS	24.252,43
16.02.4490521900.10.304.0033.2193 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	7.765,12
16.02.3390399999.10.302.0035.2223 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.355,00
16.02.3190110100.10.302.0035.2223 VENCIMENTOS	2.288,95
16.02.3190110100.10.305.0033.2192 VENCIMENTOS	8.046,08
16.02.3190110300.10.301.0032.2185 PAGAMENTO DE FERIAS	22.937,67
16.02.4490520400.10.301.0034.1209 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	104.276,97
16.02.3390303600.10.301.0034.2203 MATERIAL HOSPITALAR	16.988,00
16.02.4490510268.10.301.0034.1217 CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	26.140,94
16.02.4490520400.10.301.0034.1209 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	38.675,50
16.02.4490521800.10.301.0034.1209 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	18.339,00
16.02.4490520400.10.301.0034.1209 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	33.321,25
16.02.3190110100.10.301.0034.2200 VENCIMENTOS	3.784,06
16.02.3350436000.10.302.0034.2206 SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP	45.000,00
16.02.3390300100.10.301.0034.2203 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	195.263,14
16.02.3190110200.10.302.0035.2223 13º SALARIO	10.975,88
16.02.4490521900.10.301.0034.1209 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	104.349,19
16.02.3190110300.10.302.0035.2222 PAGAMENTO DE FERIAS	26.956,32
16.02.3190110200.10.301.0032.2185 13º SALARIO	81.540,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.4490522400.12.365.0003.1005 MOBILIARIO EM GERAL	8.915,12
17.03.3390392600.12.361.0003.2023 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	690.000,00
17.03.3390399999.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.441,12
17.03.3390304200.12.361.0003.2023 FERRAMENTAS	12.914,72
17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	159.069,59
17.03.3191130300.12.361.0003.2023 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	69.000,00
17.02.3390300700.12.365.0003.2011 GENEROS DE ALIMENTACAO	25.083,18
17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	55.075,47
17.02.3390391200.12.365.0003.2013 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.326,80

17.02.3390392600.12.365.0003.2013 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	10.846,86
17.03.3390302400.12.361.0003.2023 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	103.091,27
17.02.3390302400.12.365.0003.2013 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	130.390,77
17.03.3390300400.12.361.0003.2023 GAS ENGARRAFADO	11.872,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390471200.04.122.0053.2431 CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	47.371,55
18.02.3390399999.04.124.0053.2414 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00
18.01.3390395600.04.122.0031.2178 VALE-TRANSPORTE	114.981,78
18.01.3390364400.04.122.0053.2430 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	10.000,00
18.01.3390394300.04.122.0053.2431 SERVICO TELECOMUNICACOES	260,00
18.02.3390393300.04.124.0053.2414 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490510499.15.451.0029.1155 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	3.475,00
19.01.4490510399.15.451.0011.1302 OBRAS DE URBANIZACAO	172.523,67
19.01.4490510335.15.451.0029.1157 OP R.5 DRENAG.PAVIMENT.ABERTURA RUAS FCO RUBIM E GUILHERME SILVA	396.900,00
19.01.3390399999.15.122.0053.2429 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	61.751,68
19.01.4490510499.15.451.0029.1152 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	404.770,93
19.01.3390309900.15.122.0053.2429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.663,20
19.01.3390391500.15.122.0053.2429 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	14.723,63
19.01.3390391400.15.122.0053.2429 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	8.500,00
19.01.3390391600.15.122.0053.2429 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00
19.01.3390391800.15.122.0053.2429 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	30.000,00
19.01.4490522100.15.122.0053.2429 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	540,00
19.01.3390390100.15.122.0053.2429 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	500,00
19.01.4490510499.15.451.0029.1157 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.038.883,33
19.01.3390391200.15.122.0053.2429 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00
19.01.4490510399.15.451.0011.1297 OBRAS DE URBANIZACAO	82.181,27
19.01.3390394800.15.122.0053.2429 SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
19.01.3390397000.15.122.0053.2429 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.3390303900.20.782.0024.2128 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00
20.01.3390302700.20.782.0024.2128 MATERIAL MANOBRA E PATRULHAMENTO	1.000,00
20.01.3390304200.20.782.0024.2128 FERRAMENTAS	7.000,00
20.01.3390304400.20.782.0024.2128 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	5.000,00
20.01.3390399999.20.122.0053.2437 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.000,00
20.01.3390302400.20.782.0024.2128 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	60.000,00
20.01.3390300100.20.782.0024.2128 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
20.01.3390394800.20.122.0053.2437 SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
20.01.3390300400.20.122.0053.2437 GAS ENGARRAFADO	1.000,00
20.01.3390300700.20.122.0053.2437 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.221,35
20.01.3390140000.20.122.0053.2437 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
20.01.3390301700.20.122.0053.2437 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
20.01.3390361700.20.122.0053.2437 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	1.000,00
20.01.3390301500.20.122.0053.2437 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
20.01.3390301600.20.122.0053.2437 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00
20.01.3390301900.20.122.0053.2437 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
20.01.3390302900.20.122.0053.2437 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	1.000,00
20.01.3390302800.20.122.0053.2437 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.000,00
20.01.3390303000.20.122.0053.2437 MATERIAL PARA COMUNICACOES	2.000,00
20.01.3390309900.20.122.0053.2437 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
20.01.3390330000.20.122.0053.2437 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00
20.01.3390302100.20.122.0053.2437 MATERIAL COPA E COZINHA	3.000,00
20.01.3390302600.20.122.0053.2437 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00

20.01.3390302200.20.122.0053.2437 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.000,00
20.01.3390302300.20.122.0053.2437 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.000,00
20.01.3390392700.20.122.0053.2437 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.000,00
20.01.3390362400.20.122.0053.2437 SERVICO COMUNICACAO EM GERAL	1.000,00
20.01.3390362500.20.122.0053.2437 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.000,00
20.01.3390362000.20.122.0053.2437 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.000,00
20.01.3390361600.20.122.0053.2437 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	1.000,00
20.01.3390392000.20.122.0053.2437 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
20.01.3390362700.20.122.0053.2437 SERVICO REABILITACAO PROFISSIONAL	2.000,00
20.01.3390390100.20.122.0053.2437 ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.000,00
20.01.3390369900.20.122.0053.2437 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.4490393400.11.333.0011.1295 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30.000,00
21.01.3390301500.16.122.0053.2436 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
21.01.3390302100.16.122.0053.2436 MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00
21.01.3390140000.16.122.0053.2436 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.325,00
21.01.4490362500.11.333.0011.1295 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	20.000,00
21.01.4490390500.16.482.0011.1306 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	56.980,80
21.01.3390480100.16.244.0046.1374 AUXILIO FINANCEIRO PESSOAS CARENTES	3.150,00
21.01.3390399999.16.122.0053.2436 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
21.01.4490360600.16.482.0011.1306 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390302400.04.122.0053.2413 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	6.065,00
22.01.3390396800.04.121.0054.2440 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000,00
22.01.3390360700.04.121.0054.2440 ESTAGIARIOS	2.876,87
22.01.3390391100.04.121.0054.2440 LOCACAO DE SOFTWARES	5.130,00
22.01.3390392900.04.122.0053.2413 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.367,15
22.01.3390399999.04.121.0054.2440 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00
22.01.3390140000.04.122.0053.2413 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.545,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.3390300100.26.122.0053.2433 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	4.738,33
23.01.3390304200.26.122.0053.2433 FERRAMENTAS	7.500,00
23.01.3390399999.26.122.0053.2433 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	38.075,92
23.01.3390302400.26.122.0053.2433 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.000,00
23.01.3390309900.26.122.0053.2433 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.500,00
23.01.3390391500.26.122.0053.2433 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	2.500,00
23.01.3390393400.26.122.0053.2433 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	880,00
23.01.3390304400.26.122.0053.2433 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	6.000,00
23.01.3390302800.26.122.0053.2433 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	6.300,00
23.01.3390300400.26.122.0053.2433 GAS ENGARRAFADO	11.798,40
23.01.3390302200.26.122.0053.2433 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.600,00
23.01.3390301600.26.122.0053.2433 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.038,65
23.01.3390394800.26.122.0053.2433 SERVICOS GRAFICOS	4.655,08
23.01.3390302300.26.122.0053.2433 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
23.01.3390396800.26.122.0053.2433 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000,00

TOTAL REDUÇÃO**10.505.597,35**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 24246/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.208.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.3290210300.28.843.0000.8405 JUROS DIVIDA IPACI	5.000,00
01.01.3390396400.01.031.0052.2405 SERVICOS BANCARIOS	3.000,00
01.01.3390360700.01.031.0052.2405 ESTAGIARIOS	25.000,00
01.01.4690710300.28.843.0000.8405 PRINCIPAL DIVIDA IPACI	212.000,00
01.01.3190111900.01.031.0052.2405 SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	105.000,00
01.01.3190110200.01.031.0052.2405 13º SALARIO	70.000,00
01.01.3390399999.01.031.0052.2405 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	95.000,00
01.01.4690710200.28.843.0000.8405 PRINCIPAL DIVIDA INSS	16.000,00
01.01.3390392900.01.031.0052.2405 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	13.000,00
01.01.3190110300.01.031.0052.2405 PAGAMENTO DE FERIAS	24.000,00
01.01.3190110100.01.031.0052.2405 VENCIMENTOS	640.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.208.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.4490510499.01.031.0052.2405 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	212.000,00
01.01.4690710200.28.843.0000.8405 PRINCIPAL DIVIDA INSS	650.000,00
01.01.3390396800.01.031.0052.2405 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	76.000,00
01.01.3390394300.01.031.0052.2405 SERVICO TELECOMUNICACOES	13.000,00
01.01.3191130300.01.031.0052.2405 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	15.000,00
01.01.3190130200.01.031.0052.2405 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	115.000,00
01.01.4490529900.01.031.0052.2405 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
01.01.3190111900.01.031.0052.2405 SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	94.000,00
01.01.4490521900.01.031.0052.2405 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.000,00
01.01.4490510199.01.031.0052.2405 ESTUDOS E PROJETOS	6.500,00
01.01.3390305100.01.031.0052.2405 MAT CONSUMO - PGTO ANTECIPADO	1.000,00
01.01.3390391400.01.031.0052.2405 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	1.500,00
01.01.3390301700.01.031.0052.2405 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
01.01.3390300100.01.031.0052.2405 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	16.000,00
TOTAL REDUÇÃO	1.208.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 24247/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.964.157,26 (TRES MILHÕES E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3290210700.28.843.0000.8420 JUROS DIVIDA POR CONTRATO PASEP	22.690,47
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.554,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.4490522900.08.244.0040.2276 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	80,80
---	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.4490520200.20.122.0053.2423 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	218,80
--	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3190040100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	523.487,52
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	2.504.100,09
17.03.3190040100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	835.548,50
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	65.476,14

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**3.964.157,26**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.4690710200.28.843.0000.8420 PRINCIPAL DIVIDA INSS	35.245,41
---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.4490522400.08.244.0040.2276 MOBILIARIO EM GERAL	80,80
---	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.3390391500.20.122.0053.2423 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	218,80
---	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	3.916,23
17.02.3190130100.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	4.355,58
17.02.3190110100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS	6.546,74
17.02.3190110300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO DE FERIAS	103.414,19
17.02.3190119900.12.365.0003.2013 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	1.200,00
17.02.3190040100.12.365.0003.2013 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	1.610,85
17.02.3190130100.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	12.593,25
17.02.3191130300.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	4.360,96
17.02.3190139900.12.365.0003.2013 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
17.03.4490521200.12.361.0003.2023 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	8.448,33
17.03.4490522900.12.361.0003.2023 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.876,00
17.03.3390399999.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	477.761,16
17.03.3390395600.12.361.0003.2023 VALE-TRANSPORTE	44.051,73
17.02.3390301400.12.365.0003.2013 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	44.067,42
17.02.3390489900.12.365.0003.2013 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
17.03.3390394200.12.361.0042.2323 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	29.505,86
17.03.4490522700.12.361.0003.2023 VEICULOS DIVERSOS	2.180,00
17.03.4490510267.12.361.0003.1015 CONSTR QUADRA EMB LUIZ MARQUES PINTO	48.996,98
17.03.3390394800.12.361.0003.2023 SERVICOS GRAFICOS	371.660,00
17.03.3390392600.12.361.0003.2023 PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	531.251,63
17.03.3190040100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	2.399,24
17.03.3191130300.12.361.0003.2023 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	62.801,07
17.03.3191130300.12.361.0003.2023 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	138.841,26
17.03.3190139900.12.361.0003.2023 OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
17.03.3190040400.12.361.0003.2023 INSS TEMPO DETERMINADO	38.000,00
17.03.3190049900.12.361.0003.2023 OUTROS DIRETOR TEMPO DETERMINADO	400,00
17.03.3190040300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	13.790,17
17.03.3190040300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	30.654,10
17.02.3190040200.12.365.0003.2013 13º SALARIO TEMPO DETERMINADO	11.723,76
17.03.3190119900.12.361.0003.2023 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	600,00
17.02.3191130300.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	4.421,49
17.02.3190049900.12.365.0003.2013 OUTROS DIRETOR TEMPO DETERMINADO	800,00
17.02.3190040300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	36.179,96
17.03.3190130100.12.361.0003.2023 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	15.000,00
17.03.3190110100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS	2.261,43
17.03.3190130100.12.361.0003.2023 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	10.204,29
17.03.3190110300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO DE FERIAS	936,97
17.03.3190110100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS	373.374,85
17.03.3190110300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO DE FERIAS	41.550,16
17.02.3390364400.12.365.0003.2013 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.600,00
17.02.3390391000.12.365.0003.2013 LOCACAO DE IMOVEIS	3.600,00
17.02.3390364100.12.365.0003.2013 DIARIAS A CONSELHEIROS	50,00
17.02.3390361400.12.365.0003.2013 LOCACAO DE IMOVEIS	150,37
17.02.3390140000.12.365.0003.2013 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	145,00
17.02.3390395600.12.365.0003.2013 VALE-TRANSPORTE	52.564,33
17.02.3390391200.12.365.0003.2013 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.068,40
17.02.3390394300.12.365.0003.2013 SERVICO TELECOMUNICACOES	16.602,66
17.02.3390393300.12.365.0003.2013 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	1.743,05
17.02.3390399999.12.365.0003.2013 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.900,00
17.02.4490510205.12.365.0003.1007 OP R.10 CONSTR.CRECHE-S.VICEN.CONDURU	92.730,81

17.02.3390140000.12.365.0003.2009 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	163,00
17.02.4490520800.12.365.0003.1012 COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	2.392,00
17.01.3390394900.12.363.0001.2001 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	82.795,03
17.02.3350431400.12.365.0003.2013 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.875,00
17.02.3190130200.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	30.353,00
17.02.3191130300.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	27.072,74
17.02.3390330000.12.365.0003.2009 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	35.000,00
17.02.3190130100.12.365.0003.2013 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	22.782,77
17.02.3190110300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO DE FERIAS	26.261,28
17.03.3390393300.12.361.0003.2023 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.085,32
17.03.3390302600.12.361.0003.2023 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	7.941,25
17.03.3390361400.12.361.0003.2023 LOCACAO DE IMOVEIS	7.838,51
17.03.3390301600.12.361.0003.2023 MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.661,85
17.03.3350431400.12.361.0003.2023 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	8.675,00
17.02.3390300700.12.365.0003.2011 GENEROS DE ALIMENTACAO	58.089,14
17.03.3390392900.12.361.0003.2023 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	75.843,86
17.03.3390393000.12.361.0003.2023 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	83.504,78
17.03.3390364400.12.361.0003.2023 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	600,00
17.03.3390391600.12.361.0003.2023 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	38.168,61
17.03.3390391200.12.361.0003.2023 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
17.02.3190040300.12.365.0003.2013 PAGAMENTO FÉRIAS TEMPO DETERMINADO	25.989,60
17.03.4490510235.12.361.0003.1015 OP R8 REF AMPL.ESC.N.S.GARCAS.BR	105.005,86
17.03.4490522400.12.361.0003.1014 MOBILIARIO EM GERAL	21.700,00
17.03.4490510235.12.361.0003.1017 OP R8 REF AMPL.ESC.N.S.GARCAS.BR	99.323,71
17.02.3190040400.12.365.0003.2013 INSS TEMPO DETERMINADO	19.350,51
17.03.4490522400.12.361.0003.1014 MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
17.03.4490522400.12.361.0003.1014 MOBILIARIO EM GERAL	27.562,66
17.03.4490522400.12.361.0003.1014 MOBILIARIO EM GERAL	116.332,34
17.03.4490521900.12.361.0004.1026 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.103,67
17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	145.838,73
17.03.3390394900.12.361.0003.2019 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	122.411,75
TOTAL REDUÇÃO	3.964.157,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.277**ALTERA AS TABELAS I E II ANEXAS AO DECRETO Nº 24.262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As Tabelas I e II anexas ao Decreto nº 24.262, de 30 de dezembro de 2013, ficam alteradas, passando a vigorar conforme anexos do presente Decreto.

Parágrafo único. As Tabelas III e IV anexas ao Decreto nº 24.262/13, permanecem inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TABELA I (Decreto nº 24.262/2013, alterada pelo Decreto nº 24.277/2014)	
“GRUPO I - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATIVIDADES PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA”	
Cod. CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão

4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/02	Campings
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica

6421-2/00	Bancos comerciais
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
6423-9/00	Caixas econômicas
6424-7/01	Bancos cooperativos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8511-2/00	Educação infantil - creche
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200-3/01	Casas de bingo
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02	Exploração de boliches
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9602-5/01	Cabeleireiros
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento

9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/02	Agências matrimoniais
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

TABELA II
(Decreto nº 24.262/2013, alterada pelo Decreto nº 24.277/2014)
“GRUPO II - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATIVIDADES PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA”

Cod. CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
6520-1/00	Seguros-saúde
6550-2/00	Planos de saúde
7500-1/00	Atividades veterinárias
7729-2/03	Aluguel de material médico
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia

8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

DECRETO Nº 24.278

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos períodos discriminados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida pela Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.278, DE 09/01/2014.

Gestores das Unidades de Ensino

(Período de 10/01/2014 até 31/12/2014)

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
01	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	5ª	Sônia Regina de Souza Sabadini
02	EMEB "Alair Turbay Baião"	3ª	Gilcimara Silva Cotta
03	EMEB "Albertina Macedo"	5ª	Eliamara Pessini
04	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	6ª	Maria Elvira Cararo
05	EMEB "Aurora Estelita Herkenhoff"	3ª	Rita de Cássia Frade Paganini
06	EMEB "Carim Tanure"	5ª	Andréa Lage
07	EMEB "Celly Santos de Oliveira"	5ª	Fátima Aparecida Jorge Carari
08	EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	4ª	Sônia Malheiros de Andrade
09	EMEB "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª	Patrícia Prado Cardoso Souza
10	EMEB "Dr. João de Deus Madureira"	6ª	Andressa Rizzo
11	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	3ª	Ida Kelly Prucoli de Amorim
12	EMEB "Ena Coelho da Silva"	5ª	Cláudia Souza Damacena de Lima
13	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende"	4ª	Leila Cristina Rocha Ferreira de Freitas
14	EMEB "Hilsen Darci Perim"	6ª	Maria Aparecida de Aguiar Spala
15	EMEB "Irmã Margarida"	5ª	Marcela Bergamaschi Cei de Souza
16	EMEB "José Peixoto"	6ª	Nelice Vieira
17	EMEB "José Pinto"	4ª	Cirlene Soares Coelho Souza
18	EMEB "Laurindo Sasso"	5ª	Tânia Mara Lopes Wandermurem
19	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	4ª	Vera Lucia Martins Costa
20	EMEB "Mª das Neves Soares Albuquerque Espíndula"	4ª	Marcelle Batista de Melo
21	EMEB "Mª das Victórias Oliveira Andrade"	2ª	Marineis dos Santos Henriques Martins
22	EMEB "Maria Siloti"	3ª	Patrícia Gama Temporim Cansi
23	EMEB "Mª Tereza B. de Mello"	2ª	Carla Maria Rodrigues de Rezende
24	EMEB "Mario Augusto Rocha"	5ª	Rosemere Ferraz Batista
25	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4ª	Mônica Fassarella
26	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	4ª	Magna Valéria Malanquini Pinheiro
27	EMEB "Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinote"	6ª	Zilda Gomes Pinheiro
28	EMEB "Prof.ª Idalina Cunha Moraes"	5ª	Josiane Messias Brum Nogueira
29	EMEB "Prof.ª Lucila Araújo Moreira"	5ª	Dorcelina da Silva Vieira
31	EMEB "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	5ª	Silvia Mendes da Silva Zagotto
32	EMEB "Raul Sampaio Cocco"	5ª	Marli Felletti Rodrigues
33	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	5ª	Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga
34	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	5ª	Tânea Mara Ribeiro
35	EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	4ª	Vera Lúcia Diogo Rodrigues
36	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª	Verônica Barina Dias
37	EMEB "Tereza de Avelar Picoli"	6ª	Andressa Silva Ramos Fraga
38	EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	5ª	Clayde Aparecida Belo da Silva Mariano
39	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	5ª	Leticia Nascimento
40	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	3ª	Euza Alves de Souza Tesch
41	EMEB "Zilda Soares Moura"	4ª	Solange Nascimento
42	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª	Alessandra Andrade Amisthá Semensato

ENSINO FUNDAMENTAL

nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
1	EMEB "Anacleto Ramos"	4ª	Sheila Cristina Trevisol Guimarães
2	EMEB "Anísio Vieira de Alemida Ramos"	3ª	Giovanna Carrozino Werneck
3	EMEB "Áurea Bispo Depes"	1ª	Liliani Aparecida Barreira Amaral
4	EMEB "Córrego Vermelho"	6ª	Adezilda da Silva Santos
5	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	2ª	Áurea Regina Légora de Oliveira
6	EMEB "Jácomo Silotti"	4ª	Saritha de Angili
7	EMEB "Jenny Guárdia"	5ª	Danilo Thomaz Paiva
8	EMEB "Julieta Deps Tallon"	3ª	Maria José Carvalho
9	EMEB "Luiz Marques Pinto"	2ª	Norma da Silva Costa dos Santos
10	EMEB "Luiz Pinheiro"	5ª	Gláucia Daroz Mastelo Faro
11	EMEB "Luiz Semprini"	4ª	Soraya de Souza Campos Gava
12	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	4ª	Diana Bindes da Silva Sartório
13	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	4ª	Simone da Silva Oliveira
14	EMEB "Monte Alegre"	6ª	Luzia Célia da Silva Oliveira
15	EMEB "Monteiro Lobato"	3ª	Marlete Oliosote Motte
16	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	5ª	Marilene dos Santos
17	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	5ª	Fernanda Rodrigues Gomes
18	EMEB "Oswaldo Machado"	4ª	Cyntia Aparecida Falcão
19	EMEB "Newton Braga"	5ª	Cristiani Nogueira de Faria Pereira
20	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	4ª	Lúcia Pinheiro de Carlos
21	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	5ª	Mª José Sanches Miranda
22	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	5ª	Renata de Fátima Ferreira
23	EMEB "Prof. Elisio Cortes Imperial"	5ª	Anacyr Souza Santos
24	EMEB "Prof. Florisbela Neves"	4ª	Elisangela Chamon de Souza
25	EMEB "Prof.ª Juracy Cruz"	5ª	Mirielli Mendonça Feu
26	EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	2ª	Zilda Mara Motta
27	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	4ª	Lúcélia de Lima Santos
28	EMEB "Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães"	3ª	Patrícia Rodrigues Gomes
29	EMEB "Prof.ª Mª do Carmo Magalhães"	4ª	Mary Ruth Moreira Carvalho
30	EMEB "Prof.ª Thereza Valiatti Sartório"	6ª	Ricardo Rocha Ribeiro
31	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	4ª	Ieda Mardgan Games
32	EMEB "São Francisco de Assis"	5ª	Rosemery Rodrigues Motta de Araújo
33	EMEB "São Vicente"	5ª	Reginaldo Ferrari Louzada
34	EMEB "Ziláh Lima de Moura"	5ª	Solange Pinheiro Torres

Gestores – Escolas do Campo – Núcleo Escolar**(Período de 10/01/2014 até 31/12/2014)**

nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
	EMEB "Alberto Sartório"	4ª	Valéria Benevenuto Hemerly Núcleo I
	EMEB "Alto Gruta"		
	EMEB "Fazenda Retiro"		
	EMEB "São João da Lancha"		
	EMEB "Alto Cantagalo"	4ª	Geilza Álvaro Núcleo II
	EMEB "Alto São Vicente"		
	EMEB "Córrego do Bebedouro"		
	EMEB "Mª das Graças Filipe"		
	Sala Instalada "Santa Fé"		
	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª	Márcia Cristina Guimarães Núcleo III
45.	EMEB "Tijuca"		
46.	EMEB "Valão de Areia"		

DECRETO Nº 24.279**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-472/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo citada, constante do Decreto nº 23.518/13, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
JOELMA CELLIN	PEB-C IV	Artes	40 h/s	SEME/ UAB	01/01/14 a 31/01/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.280**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando SEMASI/SGRH nº 007/2014, de Seq. nº 2-007/2014,

Considerando o falecimento do servidor *Jarbas Tofano Carneiro* e o processo de pensão de sua esposa que tramita junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI;

Considerando também, que após análise da pasta funcional do referido servidor, foi constatada a não realização de suas avaliações referentes aos Biênios 2007/2009 e 2009/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Motorista IV B 08 N, o servidor municipal **JARBAS TOFANO CARNEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 26 de maio de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 919/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 142.926,30 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.3390394300.23.122.0053.2424 SERVICO TELECOMUNICACOES.....80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390303600.10.305.0033.2192 MATERIAL HOSPITALAR.....47.846,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190130200.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS INSS.....95.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....142.926,30

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.3390399999.23.122.0053.2424 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA.....80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390302600.10.301.0032.2185 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.....47.846,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190130100.04.122.0053.2431 OBRIGACOES PATRONAIS FGTS.....95.000,00

TOTAL REDUÇÕES.....142.926,30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 948/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.902/2013, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2009 20/02/2009	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas, sem ou com ônus para o cedente	993/2009

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS** para fiscalização do referido convênio, realizada através da Portaria nº 160/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 971/2013

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.055/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no dia 06 de dezembro de 2013, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 972/2013

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 43.134/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **MARCOS RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de dezembro de 2013, nos termos do

Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 982/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 -8805/2013, resolve:

Art. 1º Ceder ao Município de Muqui - ES, os servidores municipais abaixo mencionados, no período de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 004/2013, com ônus para o Município de Muqui.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARIM BATISTA MUCHULI	Enfermeiro	SEMUS
MIGUEL MONTOZO NETO	Técnico em Contabilidade	SEMFA
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Recepcionista	SEMASI

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 003/2013.

PERMISSIONÁRIA: M.S. BRANDÃO ME.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 003/2013, firmado em 09/05/2013, alterando de forma gratuita

para onerosa.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mayna Stulzer Brandão – Permissionária.

PROCESSO: Prot. Nº 1-47.362/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 011/2013.

PERMISSIONÁRIO: ORLANDO PEREIRA.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 011/2013, firmado em 11/09/2013, alterando de forma gratuita para onerosa.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Orlando Pereira – Permissionário.

PROCESSO: Prot. Nº 1-4.595/2013.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 006/2013.

PERMISSIONÁRIA: SUELI SILVEIRA FERREIRA.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 006/2013, firmado em 23/05/2013, alterando de forma gratuita para onerosa.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sueli Silveira Ferreira – Permissionária.

PROCESSO: Prot. Nº 1-20.163/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 004/2013.

PERMISSIONÁRIA: LER – AGÊNCIA DE PASSAGENS LTDA.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 004/2013, firmado em 15/05/2013, alterando de forma gratuita para onerosa.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Filomena Falçoni Albino – Permissionária.

PROCESSO: Prot. Nº 1-9.183/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 004/2013.

PERMISSIONÁRIO: ALTAMYR MOREIRA KOPPE.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública nº 002/2013, firmado em 08/05/2013, alterando de forma gratuita para onerosa.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Altamyr Moreira Koppe – Permissionário.

PROCESSO: Prot. Nº 1-7.449/2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 001/2014.

CONCESSIONÁRIA: ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Concessão de uso, de forma gratuita, da Sala nº 1.101 do Edifício Itapuã, sito à Rua Coronel Francisco Braga, nº 71, nesta cidade, de propriedade do CONCEDENTE, para instalação

e funcionamento da CONCESSIONÁRIA.

PRAZO: Até 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e David Alberto Loss – Presidente da Concessionária.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-39.433/2013.

AGERSA

PORTARIA Nº 002/2014

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. TELMA VERIDIANO COSTA SARDENBERG** para exercer o cargo de **ouvidora** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2014, em substituição ao servidor **Sr. Antônio Carlos de Amorim**, com remuneração referente ao cargo.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 09 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM

Diretor Presidente em Exercício

Decreto n.º 24213/ 2013

DATA CI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2014

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada a contratação de serviços contábeis.

Início do Credenciamento: 14h00 hs do dia 23 de janeiro de 2014.

Início da Sessão: 14:30 hs do dia 23 de janeiro de 2014.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2014.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 002/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
EMÍLIA FONTOURA D'AVILA	Gerente Financeiro	01	03/01/2014	03/01/2014
JOSÉ COSTA BOECHAT	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	27/12/2013	10/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

R FACINE CECON ME, CNPJ: 13.031.590/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 094/2013 com validade até 04 de Dezembro de 2013 e a Licença de Operação – LO, Nº085/2013, com validade até 04 de Outubro de 2017, para atividade 03.03 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras). Localizada à Rua José Calegario S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0587

COMUNICADO

SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ:09.093.807/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº42567/2013, para a atividade 18.04 – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais e 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita a licenciamento ambiental, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Nº1086 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente conhecida como PREMAX ENGENHERIA LTDA - ME, CNPJ: 02.518.761/0001-65, localizada na Rua Projetada V, S/Nº – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim.
NF:0588

COMUNICADO

PEDRO PAULO DA CUNHA, inscrita no CPF Nº903.677.317-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo 41425/2013 para a atividade Nº01.05 – Extração manual de areia em leito de rio. Localizada na Localidade de Fazenda Fruteiras, Zona Rural, S/Nº - Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0589

COMUNICADO

S. DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: Nº07.916.714/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo Nº30173/2012, para atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de material sólido reaproveitável contaminados com produtos ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho. Localizado na Avenida Francisco Mardegan, Nº03 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 00590

COMUNICADO

S. DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: Nº07.916.714/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº29987/2013, para atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de material sólido reaproveitável contaminados com produtos ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho. Localizado na Avenida Francisco Mardegan, Nº03 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 00591

COMUNICADO

TERRA POLIMENTOS LTDA ME, CNPJ 08.157.146/0001-57, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 4861/2013, para atividade 01.04 aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, e outras pedras, situada na Rua 03, lote 17/18 – Distrito Industrial de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 0592

COMUNICADO

LUIZ GONZAGA POLONINE DIAS - ME, CNPJ Nº11.104.008/0001-14, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº16998/2012, para atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotores, com ou sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua João Bosco Fiorio, Nº15 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 00596

COMUNICADO

ECOLOGIC STONE LTDA -EPP, CNPJ Nº 18.027.199/0001-07 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 31257/13, para atividade 17.01-Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482 – s/nº – km 02 – Waldir Furtado de Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0599

COMUNICADO

S. DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ: N°07.916.714/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 152/2013, com validade até 12 de janeiro de 2014, a Licença de Instalação – LI Nº 148/2013, com validade até 27 de março de 2014 e a Licença de Operação – LO Nº 147/2013, com validade até 26 de dezembro de 2017, para atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de material sólido reaproveitável contaminados com produtos ou resíduo perigoso, inclusive ferro velho, localizado na Av. Francisco Mardegan, nº03 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 00601

COMUNICADO

VENEZA MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME. CNPJ: N°06.864.124/0001-00, torna publico que REQUEREU as secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, N°018/2008, expirada em 30 de maio de 2012, por meio o protocolo N° 24135/2012, para atividade 01.01 – desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granito, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada na Rodovia Soturno - Gironda, s/nº, Km 01 Soturno – Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF:602

COMUNICADO

LUIZ FERNANDO RICCI DE ALMEIDA, CNPJ: N°17.205.909/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo N°24611/2013, para atividade 24.03- Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizado na Rua Norma Pacheco Carreira, N°39 - Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0603



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM